

Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40

CPC 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

CPC 39 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: APRESENTAÇÃO CPC 40 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: EVIDENCIAÇÃO

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1. As minutas dos CPC 38, 39 e 40 sobre Instrumentos Financeiros estiveram em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários CVM até 25/09/09. As sugestões recebidas trataram principalmente da forma e sendo assim não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
- 2. Algumas sugestões trataram do momento da adoção dos Pronunciamentos uma vez que o próprio IASB está em processo de revisão do IAS 39, IAS 32 e IFRS 7. A decisão tomada por este CPC foi no sentido de adotar as normas do IASB da forma como elas estão e aguardar para que as alterações produzidas pelo IASB sejam incorporadas aos nossos normativos quando for adequado.
- 3. Algumas observações trataram da questão dos derivativos embutidos e de sua forma de registro operacional. Esse assunto foge do alcance destes CPCs de modo que os respectivos comentários foram encaminhados aos órgãos competentes.
- 4. Sugestão realizada no tocante ao Pronunciamento Técnico CPC 38 e ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (revisado) foi a não emissão deste último e sua transformação em uma orientação. Essa foi a postura adotada por este CPC de modo que o Pronunciamento Técnico CPC 14 está sendo revogado e transformado em Orientação CPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento Mensuração e Evidenciação.
- 5. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) Coordenadoria Técnica